

## **Decreto Municipal nº2629/2016, de 22/02/2016.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 18,05 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacuí, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 18,05 (Dezoito Reais e Cinco Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0002 - Atender os Encargos Gerais do Município

297 - 3330.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 18,05

1018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADUAL

R\$ 18,05

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 18,05 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recurso 1018)

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Altenir Rodrigues da Silva  
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

---

Daiana A P dos Santos Edtt